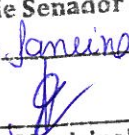




DECRETO Nº 016, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 1º de Janeiro de 2021


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Dispõe sobre convocação de retorno ao órgão de origem de servidores ocupantes de cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados a retornarem aos seus órgãos de origem todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Senador Canedo que estejam à disposição de outras secretarias, autarquias, entidades federativas de todos os poderes (municipal, estadual ou federal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

